



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO 041/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº052/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS e empresa VIPE SERVIÇOS DE DIAGNÓTICO POR IMAGEM LTDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da cláusula Quarta – Do valor do Contrato nº 041/2018, para contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassonografia geral, para atendimento da secretaria municipal de saúde do município.

DO VALOR: Cláusula Quarta – Do Valor Do Contrato: fica acrescida a importância de R\$ 7.921,00 (sete mil novecentos e vinte e um reais), correspondente a 4,945% do valor inicial do contrato, correspondente a mais 89 (oitenta e nove) exames, passando o valor total do contrato de R\$ 191.350,00 (cento e noventa e um mil trezentos e cinquenta reais) para R\$ 199.271,00 (cento e noventa e nove mil duzentos e setenta e um reais).

DA VIGENCIA: Cláusula Sexta – Do Prazo De Vigência do presente instrumento contratual fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 09/11/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, IV, c/c o art. 65, I, alínea b ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 041/2018.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Rogério Pezzarico - Pela Contratada

Deodópolis - MS, 07 de novembro de 2019.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PORTARIAS**PORTARIA Nº 329/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.****“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE****ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Símbolo SEC**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 02/01/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 02/12/2019 a 31/12/2019. Conforme requerimento.**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Novembro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 330/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.****“Designa Servidor para responder pela Secretaria Municipal de Educação, que menciona e dá outras providências”.****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE****ARTIGO 1º-** **DESIGNAR** o Servidor Público Municipal o SRº **LUIZ MARCOS PEREIRA**. Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo para responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, desta Prefeitura no período de Férias do Servidor Público Municipal o SRº **ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**. Secretário Municipal de Educação. No período de 02/12/2019 a 31/12/2019.**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Novembro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 097/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.****“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.****ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.**RESOLVE:****ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a Srª **EVANIR LIMA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **DIRETORA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES MUNICIPAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 17/02/2018 a 17/02/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017
17/12/2019 a 15/01/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Novembro de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 098/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **RONALDO BELO DOS SANTOS**, para ministrar 32 (trinta e duas) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professor Regente no Pré I “D” e nas disciplinas de Ciências e conhecimentos Culturais e valores humanos nos turnos Matutino e Vespertinos em substituição a Professora Dileuza de Assis Ribeiro que se encontra de licença para tratamento. No período de 14 de Novembro a 14 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 14/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Novembro de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 099/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **WEVERTON OLINDA TORRES**, para ministrar 17 (dezessete) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professor nas disciplinas de Matemática e ciências na “EJA” Ensino de Jovens e Adultos no período Noturno em substituição a Professora Dileuza de Assis Ribeiro que se encontra de licença para tratamento de Saúde. No período de 14 de Novembro a 14 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 14/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Novembro de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 073/2019 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

“Conceder a Readaptação da Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

RESOLVE

ARTIGO 1º Readaptar a servidora Pública Municipal a SRª **LUCILENE BARRIVEIRA LIMA** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, símbolo **ANE**, matrícula nº. 1957/01, para exercer as atribuições funcionais no Hospital Municipal Cristo Rei – SEMUS, constantes e compatíveis com sua atual situação, sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, até a data de **31.12.2019**. Conforme atestado médico e parecer da perícia médica oficial. **ARTIGO 2º**- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a data de 21.10.2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 22 de Outubro de 2019.

JEAN CARLOS SILVA GOMES**Secretário Municipal de Saúde****CONTABILIDADE****Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 26/11/2019
 Nº do empenho : 1255/19
 Ordinário
 Processo : AF.1696/2019

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 09.18	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0021	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
Projeto/Atividade: 1.060	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 (0002)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000105	

Dotação Inicial: 310.000,00	Empenhos anteriores : 1.168.285,88
Suplementações: 969.550,00	Valor do empenho : 5.392,00
Anulações: 2.680,74	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 1.276.869,26	Total (B) : 1.173.677,88
	Saldo (A - B) : 103.191,38

Credor: **10080 CLINICA MEDICA NOVAK MIRANDA EIRELI - ME**
 Endereço: R MONTE ALEGRE, 2855, B Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 21-101-438/0001-36 Inscri. Est./Ident. Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6734167200<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

Registro de preços para Contratacao de Empresa Especializada na Prestacao de Servicos Medicos destinados ao Hospital Municipal Cristo Rei..
 (Licitação Nº : 81/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 5.392,00

Fica empenhada a importância de 5.392,00 (cinco mil trezentos e noventa e dois reais)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 81/2019/2019 Data : 24/10/2019
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS JEAN CARLOS SILVA GOMES
 CONTADOR CRC 010885-02 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019 – DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE 'CIDADÃO
DEODAPOLENSE' AO ILMO SENHOR
MAX DE SOUZA TOSTA:

Art. 1º – É concedido o TÍTULO DE CIDADÃO DEODAPOLENSE ao Ilustríssimo Senhor: MAX DE SOUZA TOSTA (1º Tenente), pelos relevantes serviços prestados no Comando da DEFESA CIVIL do Município de Deodápolis-MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

Publicado no diário oficial do município e afixado nos locais de costume para conhecimento público – Deodápolis-MS 27 de Novembro de 2019.

Rua Jonas Ferreira de Araújo,738-Fone4481855-Emailcamaradeodapolis@live.com